



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 6173012

(Suspende o expediente da Subseção Judiciária de Feira de Santana no dia 28/05/2018)

O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 006658-89.2018.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) os termos do despacho 6172981, proferido pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no bojo do Processo SEI n. 006658-89.2018.4.01.8004;
- b) o movimento paredista da categoria dos caminhoneiros, que vem provocando desabastecimento de combustível e dificuldade de transporte para a população;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Feira de Santana /BA, no dia 28 de maio 2018, mediante compensação, mantendo-se no período a apreciação de ações procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Eudóxio Cêspedes Paes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/05/2018, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6173012** e o código CRC **9C3BB380**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)